

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 003.2020.20.010.

Considerando o contrato nº **003.2020.20.010**, oriundo do Processo Licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020-PMT, cujo o objeto é “LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E GARAGEM NO MUNICÍPIO DE TUCURUI-PA.

2.2 O imóvel está localizado a Rodovia PA 156, KM 01, Bairro Jardim Colorado, com área de 7.440,00m²” Firmado com o Município de Tucuruí e a empresa AUTO POSTO POPULAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 83.322.784/0001-00, com sede a Avenida Raimundo Veridiano Cardoso, nº 416, Santa Mônica, Tucuruí-Pa, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO JAMES VIEIRA DE ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade nº 2215734-SSPI/PA inscrito no CPF: 393.877.982-91, neste ato representado por seu procurador HERMOGENES DE OLIVEIRA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade nº 8871694-SSP/MG inscrito no CPF: 032.265.216-24, residente e domiciliado neste município, retifica-se a dotação orçamentária mencionada na CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS :

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 02_PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI;
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO;
04.122.0007-2.031_MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E HABITAÇÃO;
3.3.90.36.00.00_OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA;
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

LEIA-SE:

DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 02_PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI;
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO;
04.122.0007-2.031_MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E HABITAÇÃO;
3.3.90.39.00.00_OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Tucuruí-PA, 24 de junho de 2020.

ARTUR DE JESUS BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

Esta ERRATA, foi publicada no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme expressa a Lei Municipal nº 3.896 de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 1315/2019-GP